ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 342, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Reenquadra servidor à Lei Municipal nº 1.902, de 06 de março de2007 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que a Lei Municipal nº. 1.902, de 06 de março de 2007, que *dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Santo Augusto, estabeleceu o plano de pagamento e dá outras providências*, substituiu a Resolução nº 180, de 09 de agosto de 2005, a qual passou a vigorar na data acima mencionada e com efeitos retroativos a 31 de janeiro 2005,

R E S O L V E :

REENQUADRAR, no Cargo de Servente da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão-Base 1, Sub-Padrão B e demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.902, de 06 de março de 2007, a servidora **JURACI ALVES PORTELLA**, brasileira, casada, com o primeiro grau incompleto, inscrita no CI SSP nº. 4054155086 e CPF n.º 310070580-72, residente e domiciliado à rua Republicano Meiresse, 105, Bairro Glória, Município de Santo Augusto/RS

Ficam ainda asseguradas as incidências: sobre o vencimento básico mensal, dos adicionais de 5,50(cinco e meio) anuênios a razão de 1% (um por cento) cada e 18%(dezoito)por cento de insalubridade, mais 01(uma) promoção por qualificação de 10%(dez) por cento sobre o Padrão de Referência que serve de Base de Cálculo para o reajuste dos vencimentos dos servidores, conforme disposto na Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santo Augusto e a própria Lei municipal nº 1.902/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a contar de 06 de março de 2007.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 12 de março de 2007.

VER. **VALDEZ KRAMPE**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 12/03/07
RETIRADO em: 24/04/07